



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício N°239/2017

Anápolis, 3 de maio de 2017.

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos
DD. Sr. Márcio Cândido da Silva.**

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente Regina Maria de Faria Amaral Brito abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V.S. a saber:

Razões das gratificações terem retornado para as secretarias municipais e o servidores do Rápido ainda não estão recebendo.

Aguardamos as justificativas e o restabelecimento e o restabelecimento das gratificações aos servidores que tem direito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
PRESIDENTE SINDIANÁPOLIS

Recebi em 03/05/2017
16:30

Sandra Wirthmann G. Ferreira
Assessora Técnica
SEMG